



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS: PORTUGUÊS E ESPANHOL - CERRO LARGO

ATA DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE Nº 13/2025 - CCLL - CL (10.38.04.12)

Nº do Protocolo: 23205.029587/2025-02

Cerro Largo-RS, 08 de outubro de 2025.

**ATA Nº 13/NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS E
ESPAÑOL /UFFS/2025**

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e vinte minutos, reuniu-se, na Sala duzentos e quatro do Bloco A, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Campus Cerro Largo, para reunião ordinária, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras Português e Espanhol – Licenciatura, presidida pelo professor Pablo Lemos Berned. Fizeram-se presentes à reunião os seguintes membros: Angelise Fagundes da Silva, Demétrio Alves Paz, Geni Vanderléia Moura da Costa, Marcus Vinicius Liessem Fontana e Pablo Lemos Berned. As professoras Ana Cecília Teixeira Gonçalves, Caroline Mallmann Schneiders, Cleusa Inês Ziesmann e Jeize de Fátima Batista justificaram suas ausências. A professora Bruna Elisa Frazatto participou como convidada. Iniciada a reunião, o presidente apresentou a pauta: **1. EXPEDIENTE: 1.1)** Aprovação da ata da reunião anterior; **2. ORDEM DO DIA: 2.1)** Matriz Curricular; **2.2)** Distribuição da carga horária de Extensão; **2.3)** Regulamentos de Atividades Autônomas (ACCs), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Laboratórios e Estágio; **2.4)** Equivalências. Atendendo ao **1. EXPEDIENTE: 1.1)** Aprovação da ata da reunião anterior, a ata da décima segunda reunião do NDE foi apreciada e aprovada por unanimidade. Em seguida, o professor Pablo passou para a **2. ORDEM DO DIA: 2.1)** Matriz Curricular e apresentou a grade curricular em análise pelo Núcleo, a qual compreende os apontamentos feitos na reunião anterior com base na carga horária docente e distribuição das áreas. Destacou que ele e o professor Demétrio inseriram as disciplinas pertencentes aos domínios Comum e Conexo. O Componente Curricular Regular (CCR) Produção Textual Acadêmica foi mantido no primeiro nível, conforme sugestão das docentes que ministram o CCR. Ressaltou-se que falta a definição dos nomes das disciplinas de Literatura de Língua Espanhola, o que foi solicitado à professora da área. Comentou-se sobre a adoção de nomes curtos para os CCRs na área de Linguística e de Língua Espanhola. Outro ajuste necessário na grade se refere à distribuição da carga horária da área de Língua Portuguesa e Linguística, uma vez que apresenta cento e vinte e cinco horas no semestre ímpar e cento e quinze no semestre par, diferente da definição estabelecida de cento e vinte horas em cada semestre por professor. Uma proposta viável seria transferir uma disciplina de trinta horas do semestre ímpar para o par, visando equilibrar a carga horária para cento e vinte horas em ambos os semestres. No entanto, optou-se por retomar esta discussão em outra reunião, com foco na distribuição detalhada e projeção das optativas. Em relação aos semestres de oferta de CCRs dos Domínios Comum e Conexo, salientou-se que alterações ainda poderão ser realizadas. Passando para **2.2)** Distribuição da carga horária de Extensão, retomou-se os componentes curriculares que contemplarão carga horária extensionista. No domínio específico, cada uma das áreas (Língua Portuguesa e Linguística, Língua Espanhola e Literatura) ofertará noventa horas, totalizando duzentas e setenta horas de extensão, distribuídas nos seguintes CCRs: I) Área de Língua Portuguesa e Linguística: a) Prática de Ensino em Língua Portuguesa II – trinta horas; b) Linguística Aplicada ao Ensino e Aprendizagem de Língua Portuguesa – sessenta

horas; II) Área de Língua Espanhola: a) Prática de Ensino em Língua Espanhola I – trinta horas; b) Prática de Ensino em Língua Espanhola II – trinta horas; c) Linguística Aplicada ao Ensino e Aprendizagem de Língua Espanhola – trinta horas; III) Área de Literatura: a) Literatura Infantil e Juvenil – trinta horas; b) Prática de Ensino em Literatura – sessenta horas. Para alcançar a carga horária mínima de trezentos e vinte horas, faltam cinquenta horas. Sabe-se que o Domínio Conexo contemplará a extensão em CCRs, o que será consultado à Coordenação Acadêmica. Caso o Domínio Conexo contribua com quarenta e cinco horas, restariam cinco horas. Como encaminhamento, sugeriu-se adicionar trinta horas de extensão na Prática de Ensino de Língua Portuguesa I para assemelhar-se com a Prática de Ensino de Língua Espanhola I e garantir que a carga horária ultrapasse o mínimo necessário. As professoras de língua portuguesa serão consultadas sobre a proposta. Por fim, passou-se para os tópicos **2.3) Regulamentos de Atividades Autônomas (ACCs)**, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Laboratórios e Estágio; e, **2.4) Equivalências**. Foram organizadas comissões para análise e proposta de alteração, se for o caso, em cada regulamento: I) Regulamento das Equivalências: professores Demétrio, Angelise e Bruna; II) Regulamento de Estágios: docentes Jeize, Angelise e Ana Cecilia; III) Regulamento de Laboratórios: professores Marcus e Pablo; IV) Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso TCC: docentes Demétrio e Marcus; e, V) Regulamento de Atividades Autônomas (ACC): professores Demétrio e Angelise. Foi sugerido que os grupos responsáveis pelos regulamentos destaquem as alterações propostas em cores para facilitar a visualização e a discussão. A próxima reunião do NDE foi marcada para o dia quinze de outubro, às quatorze horas. Já a reunião do Colegiado está prevista para o dia vinte e nove de outubro com a finalidade de aprovar a proposta do PPC. Não havendo mais nada a ser tratado e sendo dezesseis horas e dez minutos, foi encerrada a reunião, da qual eu, Daiane Lindner Radons, lavrei a presente Ata que, aprovada, será assinada por mim e pela presidente.

(Assinado digitalmente em 17/10/2025 13:50)

DAIANE LINDNER RADONS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEGEGRAD - CL (10.38.04.25)

Matrícula: ####995#7

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 14:02)

PABLO LEMOS BERNE

COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO

CCLL - CL (10.38.04.12)

Matrícula: ####132#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE**, data de emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **898f10373a**